

PORTARIA N° 317/2014

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, Art. 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, e decisão proferida no Processo Administrativo nº 159/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. JOÃO ANTONIO NOGUEIRA**, CPF nº 213.763.286-15, cojuge supérstite **(100%)** e dependente habilitado de **TEREZINHA ROSA NOGUEIRA**, CPF nº 928.961.626-15, matrícula 151181, ex-servidora deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de serviços públicos/Servente Escolar, nível E-01 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 21.11.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 21.11.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 03 de Fevereiro 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**